



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0189/2008

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR DR. MAURILO PIMENTA DE MORAIS, POR TER SIDO INDICADO A ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignado em Ata, e feito constar nos anais desta Casa de Leis VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao Senhor Dr. Maurilo Pimenta de Moraes por ter sido indicado a assumir a Presidência da JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Dezembro de 2008.

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que cumprindo determinação contida no Caput do Decreto n.º. 23.099 de 14 de Dezembro de 1984, o Dr. Osny Marchi, Delegado de Polícia, Diretor da 29ª Ciretran – Circunscrição de Trânsito de Votuporanga/SP indicou para Presidência da JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações o Advogado e Auxiliar Parlamentar desta Egrégia Casa de Leis Maurilo Pimenta de Moraes.

Considerando que uma vez o indicado possui um vasto, amplo e rico currículo, atendendo ainda o contido no artigo 6º., I do Decreto 23.099, ou seja, possui o nível universitário, com conhecimentos da área de transito.

Observa-se que cuja indicação após ser deliberada pelo Cetran – Conselho Estadual de Transito, em breve será homologada mediante resolução do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.